

**PORTARIA Nº 111/2.013
DE 02 DE JANEIRO DE 2.013**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
LUIZ LAGO”.**

AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, ao servidor Luiz Lago, funcionário público municipal, ocupante do cargo de “Diretor de Secretaria”, referência C-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, sob o regime estatutário, Licença Prêmio, a que tem direito, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 67 da Lei Complementar nº 002, de 20 de Setembro de 2.007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potirendaba – SP”, referente período aquisitivo de 31 de Janeiro de 1.986 à 31 de Janeiro de 1.991, a serem gozadas a partir de 07 de Janeiro de 2.013 a 06 Abril de 2.013.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 02 de Janeiro de 2.013**

**Verº -Agnaldo Yamamoto Pedrão
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**